



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- a Deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 24/02/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde Quadriênio 2022-2025;**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Luiz Carlos Nobre Cavalcanti**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Homologo a Resolução nº 005, de 24 de fevereiro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde.**

Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2022.

**Luiz Carlos Nobre Cavalcanti**  
Secretário Municipal de Saúde

**Id.01340/2022**

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 006, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.388 de 04 de fevereiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.729 de 29 de dezembro de 1995, Lei nº 3.911 de 01 de fevereiro de 2008 e pela Lei nº 4.366 de 27 de fevereiro de 2014.

### CONSIDERANDO:

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- A Deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 24 de fevereiro de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre do Ano de 2021.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Luiz Carlos Nobre Cavalcanti**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Homologo a Resolução nº 006, de 24 de fevereiro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde.**

Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2022.

**Luiz Carlos Nobre Cavalcanti**  
Secretário Municipal de Saúde

**Id.01341/2022**

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 007, DE 24 de FEVEREIRO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.388 de 04 de fevereiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.729 de 29 de dezembro de 1995, Lei nº 3.911 de 01 de fevereiro de 2008 e pela Lei nº 4.366 de 27 de fevereiro de 2014.

### Considerando:

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- A Deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 24 de fevereiro de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar a PAS - Programação Anual de Saúde do Ano de 2022.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Luiz Carlos Nobre Cavalcanti**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Homologo a Resolução nº 007, de 24 de fevereiro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde.**  
Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2022.

**Luiz Carlos Nobre Cavalcanti**  
Secretário Municipal de Saúde

**Id.01342/2022**

SEMAT

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2021/027.368

**CONTRATO:** 005/CPL/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ININTERRUPTA, NOBREAK, COM POTÊNCIA DE 20KVA, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.